



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, nos *Campi* da Unilab localizados no Estado do Ceará.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo, garantidas as atividades essenciais, e Acadêmico, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados no Estado do Ceará, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2019, em decorrência do cenário de insegurança pública vivenciado nos municípios do Estado.

Artigo 2.º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas no período de recesso de que trata esta Portaria até o mês subsequente, registrando as horas compensadas na frequência do servidor, nos termos do Art. 44, da Lei n. 8.112, de 1990.

Parágrafo Único. No caso dos servidores que estejam exercendo as atividades essenciais durante esse período de recesso administrativo, as chefias imediatas deverão atestar a frequência desses servidores em seus registros de frequência.

Artigo 3.º - As atividades acadêmicas previstas para o período de 04 a 11 de janeiro de 2019 serão recuperadas de acordo com proposta a ser elaborada, após o recesso, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), incluindo a indicação de novas datas para o trancamento de Cursos na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor